

# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

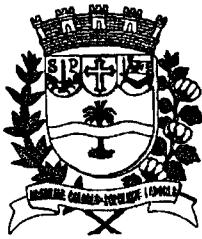
Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029.

Aos dezessete dias do mês de setembro de ano de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025) nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a audiência pública para dar conhecimento à população de que se encontra em fase de apreciação e aprovação pela Câmara o Projeto de Lei que dispunha sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029. Às 19h05min. o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Rodrigo Castilho Soares, deu início aos trabalhos agradecendo a presença do vereador Luis Antônio de Oliveira Cavalcante, membro da comissão e informou que o membro Eduardo Henrique da Palma encontra-se de Licença Saúde. Presentes também o Secretário da Fazenda e Orçamento, Sr. Thiago Vicente dos Santos que, atendendo ao convite do Presidente da Comissão e compareceu à audiência para falar do Projeto. Presentes ainda os vereadores Amilton Aires de Alencar, Milton Polon, Edvaldo Caetano de Souza, Lourival Alves, Juliano Brito Bertolin, Rodrigo Rossetti Parra, Marco Antônio da Cruz, os servidores da Câmara, Sra. Luciana Aparecida Castilho dos Santos, Contadora; Sr. Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, Responsável pelo Controle Interno; Patrícia Borges Rodrigues, Diretora de Finanças; e a Sra. Maria Inês Sanches, Tesoureira, bem como público presente que compareceram a audiência. Esclareceu que em função da importância, e cumprindo as legislações, foi publicado nos órgãos de imprensa a data e horário da realização da presente audiência. Deu início aos trabalhos explicando aos presentes que a realização da Audiência Pública se fazia necessária em cumprimento ao artigo 71, letra "d", das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado e nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/00 (LRF). Esclareceu ainda que, após as explanações sobre o projeto em momento oportuno seria dado espaço para questionamentos. No início, o Senhor Thiago agradeceu a presença de todos, dizendo que estava ali a convite do Legislativo para explanar sobre o projeto e que a prefeitura já havia realizado outras audiências, sendo uma no Paço Municipal, outra no Tiro de Guerra e a terceira na Câmara Municipal que, resultaram na elaboração do projeto final com base nas diretrizes que a prefeitura tinha para os exercícios futuro e das necessidades manifestadas pela população nas audiências e pelo site da Prefeitura através de sugestões. Em pauta, o Projeto de Lei n.º 073, de 29 de agosto de 2025, que dispunha sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029 e dava outras providências. Dando continuidade passou a explanação do projeto propriamente dito, dizendo: O Plano Plurianual está previsto no artigo 165 da Constituição Federal, e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998 – que estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo de um período de quatro anos. É aprovado por lei quadrienal, sujeita a prazos e ritos diferenciados de tramitação. Tem vigência do segundo ano de um mandato do Prefeito eleito até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Também prevê a atuação do Executivo, durante o período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo. Com a adoção deste plano, tornou-se obrigatório o Poder Executivo planejar todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente. O PPA é dividido em planos de ações, e cada plano deverá conter: objetivo, órgão do Governo responsável pela execução do projeto, valor, prazo de conclusão, fontes de financiamento, indicador que represente a situação que o plano visa alterar, necessidade de bens e serviços para a correta efetivação do



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

previsto, ações não previstas no orçamento. Disse que a peça era um planejamento e que poderia ser revisto anualmente, com base na arrecadação. Em seguida passou a palavra para contadora da Câmara, Luciana que, fez a leitura das ações contidas no Projeto - ✓ Ação: Departamento de Administração - No exercício de 2026 – 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais); 2027 - 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais); 2028 – 4.210.000,00 (quatro milhões duzentos e dez mil reais); 2029 – 4.455.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); ✓ Ação: Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas – No exercício de 2026 – 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais); 2027 – 5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais); 2028 – 6.025.000,00 (seis milhões e vinte e cinco mil reais); 2029 – 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais); ✓ Ação: FEBOM – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – No exercício de 2026 – 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais); 2027 – 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais); 2028 - 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); 2029 – 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) ✓ Ação: Departamento de Agronegócio - No exercício de 2026 – 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais); 2027 – 2.9.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais); 2028 – 3.094.000,00 (três milhões e noventa e quatro mil reais); 2029 – 3.285.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais); ✓ Ação: Departamento de Desenvolvimento Econômico - No exercício de 2026 – 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais); 2027 – 1.063.000,00 (um milhão e sessenta e três mil reais); 2028 – 1.172.000,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil reais); 2029 – 1.237.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil reais) ✓ Ação: Fundo Municipal de Assistência Social - No exercício de 2026 – 7.671.000,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil reais); 2027 – 8.071.000,00 (oito milhões e setenta e um mil reais); 2028 – 8.587.000,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais); 2029 – 9.157.000,00 (nove milhões, cento e cinquenta e sete mil reais); ✓ Ação: Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social - No exercício de 2026 – 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais); 2027 – 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais); 2028 – 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais); 2029 – 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais); ✓ Ação: Departamento de Assuntos Jurídicos - No exercício de 2026 – 2.290.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil reais); 2027 – 2.404.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil reais); 2028 – 2.547.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais); 2029 – 2.694.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais); ✓ Ação: Departamento de Cultura e Turismo - No exercício de 2026 – 2.045.000,00 (dois milhões e quarenta e cinco mil reais); 2027 – 2.227.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil reais); 2028 – 2.417.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil reais); 2029 – 2.613.000,00 (dois milhões, seiscentos e treze mil reais); ✓ Ação: Departamento de Educação - No exercício de 2026 – 83.970.000,00 (oitenta e três milhões, novecentos e setenta mil reais); 2027 – 84.525.000,00 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais); 2028 – 85.984.000,00 (oitenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais); 2029 – 90.906.000,00 (noventa milhões, novecentos e seis mil reais); ✓ Ação: Departamento de Merenda Escolar - No exercício de 2026 – 10.000.000,00 (dez milhões de reais); 2027 - 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais); 2028 – 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais); 2029 – 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais); ✓ Ação: Departamento de Transporte Escolar - No exercício de 2026 – 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais); 2027 – 3.290.000,00 (três milhões, duzentos e noventa mil reais); 2028 – 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais); 2029 – 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); ✓ Ação: Departamento de Esportes, Lazer e Juventude - No exercício de 2026 – 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais); 2027 –



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

2.971.000,00 (dois milhões, novecentos setenta e um mil reais); 2028 - 3.118.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais); 2029 – 3.274.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais); Ação: Departamento da Fazenda e Orçamento - No exercício de 2026 – 15.292.350,41 (quinze milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos); 2027 – 16.755.027,88 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e oito centavos); 2028 – 17.939.425,61 (dezessete milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos); 2029 – 19.227.218,18 (dezenove milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e dez mil reais e dez mil reais); Ação: Departamento de Gabinete - No exercício de 2026 – 2.000.000,00 (dois milhões); 2027 – 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); 2028 – 2.205.000,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil reais); 2029 – 2.315.000,00 (dois milhões, trezentos e quinze mil reais); Ação: Departamento de Governo - No exercício de 2026 – 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais); 2027 - 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais); 2028 – 2.365.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais); 2029 - 2.477.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais); Ação: Departamento de Infraestrutura - No exercício de 2026 – 14.310.000,00 (catorze milhões, trezentos e dez mil reais); 2027 – 14.020.000,00 (catorze milhões e vinte mil reais); 2028 – 16.462.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais); 2029 – 15.318.000,00 (quinze milhões, trezentos e dez mil reais); Ação: Departamento de assuntos viários - No exercício de 2026 – 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais); 2027 – 1.995.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais); 2028 – 2.094.000,00 (dois milhões e noventa e quatro mil reais); 2029 – 2.199.000,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil reais); Ação: Departamento de Habitação - No exercício de 2026 – 4.865.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais); 2027 – 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); 2028 – 71.000,00 (setenta e um mil reais); 2029 – 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Ação: Departamento de Limpeza Pública - No exercício de 2026 – 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais); 2027 – 12.810.000,00 (doze milhões, oitocentos e dez mil reais); 2028 – 13.450.000,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais); 2029 – 14.051.000,00 (catorze milhões e cinquenta e um mil reais); Ação: Departamento de Meio Ambiente - No exercício de 2026 – 2.000.000,00 (dois milhões de reais); 2027 – 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); 2028 – 2.205.000,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil reais); 2029 – 2.315.000,00 (dois milhões, trezentos e quinze mil reais); Ação: Departamento de Planejamento e Licitações - No exercício de 2026 – 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais); 2027 – 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais); 2028 – 2.646.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais); 2029 – 2.778.000,00 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil reais); Ação: Departamento de Tecnologia da Informação - No exercício de 2026 – 500.000,00 (quinhentos mil reais); 2027 – 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais); 2028 – 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais); 2029 – 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais); Ação: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - No exercício de 2026 – 94.215.000,00 (noventa e quatro milhões, duzentos e quinze mil reais); 2027 – 98.756.000,00 (noventa e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais); 2028 – 103.945.000,00 (cento e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais); 2029 – 112.075.000,00 (cento e doze milhões e setenta e cinco mil reais); Ação: Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - No exercício de 2026 – 3.000.000,00 (três milhões); 2027 – 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); 2028 – 200.000,00 (duzentos mil reais); 2029 – 0,00; Ação: Câmara Municipal de Dracena - No exercício de 2026 – 4.969.649,59 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove mil reais).



# Câmara Municipal de Dracena

**CNPJ: 49.848.674/0001-30**

**Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063**

**Telefone: (18) 3821-1800**

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

*reais e cinquenta e nove centavos); 2027 – 4.881.972,14 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reis e catorze centavos); 2028 – 5.005.574,39 (cinco milhões, cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos); 2029 – 5.302.781,82 (cinco milhões, trezentos e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Totalizando no exercício de 2026, o valor de 286.668.000,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais); 2027 – 288.900.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões e novecentos mil reais); 2028 – 301.636.000,00 (trezentos e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais); 2029 – 318.246.000,00 (trezentos e dezoito milhes, duzentos e quarenta e seis mil reais)". Após o término da leitura a contadora fez algumas considerações sobre o PPA do Legislativo 2026/2029 e foi aberta a palavra para questionamentos. Fizeram uso da palavra os vereadores: Edivaldo Caetano de Souza, Juliano Brito Bertolini, Rodrigo Rossetti Parra, Luis Antônio de Oliveira Cavalcante e Rodrigo Castilho Soares. O Secretário Thiago respondeu a todos que, ficaram satisfeitos com suas explicações. Não havendo mais questionamentos o Presidente da Comissão Rodrigo Castilho Soares agradeceu a presença de todos, dando encerrada a Audiência Pública às 20h16min, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim \_\_\_\_\_, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão de Finanças e Orçamento.*

#### Membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

**Rodrigo Castilho Soares**  
**Presidente e Relator**

*Licença Saúde*  
**Eduardo Henrique da Palma**  
**Vice-Presidente**

Luis Antônio de Oliveira Cavalcante  
Membro